



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0127, DE 21 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal nº 4.651, de 21 de julho de 2021

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 179.512,29 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos), destinado a complementação financeira de contrapartida das obras de pavimentação asfáltica dos convênios: nº 100.161/2020, nº 100.162/2020 e nº 889.444/2019.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

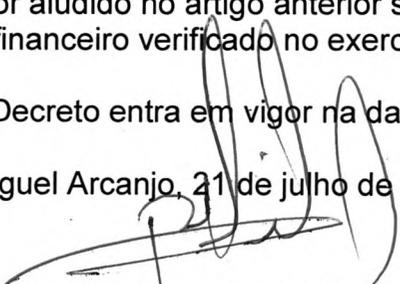
UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0007.1144	01 – Tesouro	373	32.928,43
02	4.4.90.51	04.122.0007.1145	01 – Tesouro	375	46.583,86
02	4.4.90.51	04.122.0007.1148	01 – Tesouro	389	100.000,00
total					179.512,29

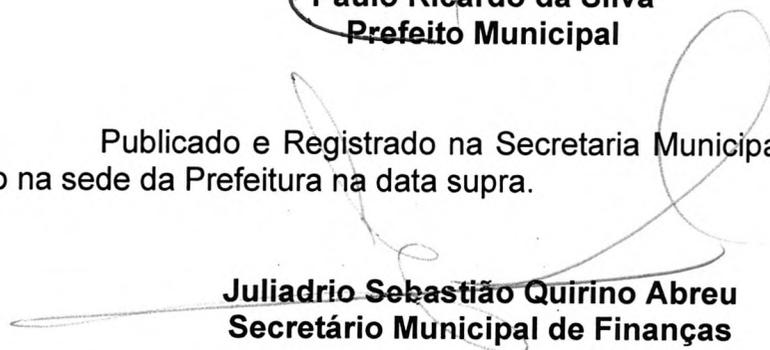
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 21 de julho de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças